JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 130/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 14ª sessão ordinária do dia 18 de março de 2004,

Resolve:

Designar o Dr. **JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA,** Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude, da Comarca de **RIO VERDE-GO,** para exercer a jurisdição eleitoral da 140ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 24/03/2004 a 23/03/2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente